

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2014

PROCESSO N. 351.364
Pregão Eletrônico CNJ n. 35/2013

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2013**, publicado no DOU do dia 3 de janeiro de 2014, e a respectiva homologação, conforme fls. 2.581 do Processo 351.364, **RESOLVE** registrar os preços para fornecimento de **material de expediente**, conforme as especificações constantes do Anexo Único da presente Ata, da empresa **ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ 33.514.001/0001-03, com sede na SPLM Conjunto 07, Lote 14, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.732-070, telefone: (61) 3399-3309; fax: (61) 3036-1175, neste ato representada pela sócia titular, **Telma Pereira da Silva**, RG 807.553 SSP/DF e CPF 308.374.051-49, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.



2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A requisição do material será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 35/2013.

2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Almoarifado do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

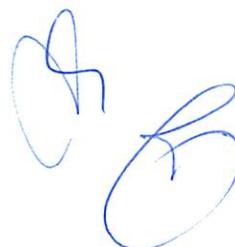
3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada



entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento



ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou

The image shows three handwritten signatures in blue ink. To the right of the signatures is a circular blue ink stamp. The stamp contains the text 'CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA' around the perimeter and 'PROCESO' in the center. The signatures are written over the stamp.

entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 21 de fevereiro de 2014.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**


Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral


Telma Pereira da Silva
Sócia Titular





ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 013/2014**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 35/2013**.

GRUPO 7			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
44	Clips grande nº 4/0, niquelado, caixa com 50 unidades, em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marcas: BACCHI .	527	1,33
45	Clips pequeno nº 0, niquelado, caixa com 100 unidades, em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: BACCHI .	568	1,36
46	Clips pequeno nº 4, niquelado, caixa com 100 unidades, em arame de aço com tratamento antiferrugem. Marca: BACCHI .	183	1,02
47	Grampo para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular ou cilíndrica , distanciadas de 80mm, furos no padrão universal, pacote com 50 unidades. Marca: DELLO .	271	9,31
48	Grampo para grampeador rapid 9, medindo 9mm x 14mm, industrial, largura externa de 12,9mm, altura externa de 14mm, largura interna de 12mm, altura interna de 13,5mm, caixa com 5.000 unidades. Marca: BACCHI .	25	10,68
49	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, largura externa de 12,90mm, altura externa de 6mm, largura interna em 12mm, altura interna de 5,5mm, caixa com 5.000 unidades. Marca: BACCHI .	196	3,15
50	Grampo trançado para papeis nº 1, niquelado, cromado, em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades. Marca: BACCHI .	145	1,82
GRUPO 9			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
56	Fita de polipropileno, utilizada em empacotamento e fechamento de caixa, med. 48mm x 50m. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL .	539	2,46





57	Fita adesiva com dorso em filme de celofane transparente, tratado para proporcionar fácil desenrolamento, a outra face coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível à pressão, med. 12mm x 30m. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL .	375	0,49
58	Fita corretiva minipocket mouse, à base de poliacrilado, medindo 4,2mm x 6m. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: YES .	85	5,00
59	Fita crepe uso geral e automotivo 19mmx50m, dorso: papel crepado, adesivo à base de borracha, espessura total 0,12mm. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL	37	2,28
60	Fita dupla-face med. 50mm x 30m, com dorso em BOPP (polipropileno biorientado), coberto em ambos os lados com adesivo à base de resina e borracha, sendo protegida por branco liso e siliconizado, um liner de papel resistência ao cisalhamento da fita (dorso + adesivo), espessura do liner 0,060mm, espessura total 0,130mm. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL .	63	12,00
61	Fita filamentososa, medindo 25mm x 50m. Com dorso de poliéster transparente e com filamentos contínuos de vidro, adesivo a base de resina e borracha. Com validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: EUROCEL .	478	16,80
GRUPO 15			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (RS)
92	Bandeja simples em acrílico, modular, em plástico rígido translúcido. Marca: ACRIMET .	201	8,95
93	Porta-clipes, com tampa removível, abertura superior circular mínima de 2,5cm e máxima de 3cm de diâmetro com imã, caixa em acrílico, medindo mínimo de 6cm e máximo de 7cm de altura e 4cm de base. Marca: ACRIMET .	141	4,65
94	Porta-lápis e acessórios, em acrílico, com seis divisões para utensílios e uma para fita adesiva. Marca: ACRIMET .	166	18,95
95	Prancheta em acrílico, medindo 24cm x 36cm, com prendedor em metal niquelado. Marca: ACRIMET .	26	8,98
96	Suporte para seis carimbos, em acrílico. Marca: ACRIMET .	9	12,40
GRUPO 16			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (RS)
97	Óculos de segurança com lentes transparentes, proteção lateral, sem correção de grau (sem distorção de imagem), haste com ajuste de comprimento, para melhor adaptação ao rosto do usuário. Marca: DANNY .	30	4,06





98	Luva para procedimento de látex, cor branca, com pó bioabsorvível, ambidestra, totalmente impermeável, com distância de 110mm da ponta do dedo indicado até o início da palma da mão, podendo variar até 10% do tamanho. Acondicionadas em embalagem com 50 pares. Prazo de validade mínimo de 2 anos, a contar da data da entrega. Tamanho: M. Marca: TALGE .	30	15,70
99	Avental descartável em TNT, material não estéril, cor branca, com manga longa e elástico na altura do punho para afiação, comprimento entre 1,10m e 1,20m, podendo ser aberto ou fechado (caso aberto, deve possuir tiras para amarrar na cintura e na altura do pescoço). Marca: TALGE .	1.500	1,24
100	Máscara para poeira, composta por uma concha moldada em manta sintética e com elástico para ajuste na face. Marca: TALGE .	1.500	1,93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
101	Ribbons: Cera, cera/resina, resina, comprimento: 110mm; - Diâmetro do tubo da fita: 1.57" (40mm); - Diâmetro do tubo: 0.5" (12,7mm) com encaixe; Com 75 metros que imprime aproximadamente 2500 etiquetas, para impressora Godex, modelo EZ-1105. ** Marca: MASTERCORP .	41	16,28
102	Lixeira em material plástico, cor preta, com 29cm de altura e 23cm de diâmetro nas bordas, para uso em escritório. Marca: PLASVALE .	208	13,32
103	Garrafa térmica com capacidade de um litro, com duas paredes de vidro espelhadas, separadas por alto vácuo, corpo externo canelado, com rolha que lhe permita servir sem tirar a tampa. Marca: INVICTA .	20	28,80
104	Plástico polaseal, 175 micras, medindo 79 x 108mm, para uso em máquina plastificadora. Marca: PLASTIL .	300	0,23
107	Porta crachá retrátil (roller clips), com 3cm de diâmetro, com prendedor tipo clip metálico e alça transparente com botão de pressão. Marca: ACP .	800	1,98
108	Tesoura de 8", com alça inferior para três dedos, lâminas e parafuso em aço inox e alças em polipropileno na cor preta. Marca: TRAMONTINA .	261	8,00
110	Adesivo instantâneo, para fixação de plaquetas patrimoniais, com baixa viscosidade, tubo com 20g, alto valor de adesão, cura rápida de 1 a 30 segundos, fácil aplicação, pronto para uso. Validade mínima de 6 meses, a partir da data da entrega. Marca de referência: TEK BOND .	30	18,45
111	Fita para crachá na cor preta, com 80cm x 1cm, com presilha jacaré e logomarca do CNJ impressa em 1 face, na cor branca.	1.400	1,69

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



113	Pasta porta dossiê, com prendedor de chapa de aço, com tratamento antiferrugem. Capa transparente, modelo tipo Evident, cor preta. Medindo 24cm x 34,7cm. Marca: ACP .	488	3,96
114	Livro de atas sem margem, capa em papelão 697g/m ² , revestimento em papel kraft 110g/m ² e folhas internas em papel off-set 56g/m ² , contendo 200 folhas. Dimensões 30 X 20cm. Marca: São Domingos .	2	14,01

[Handwritten signature]

